



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

JOSÉ RIBAMAR DE SOUSA, Vereador, no uso das atribuições que lhe conferem as leis, vem perante V. Exa. e demais pares que compõem esta Casa, propor o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 2/2023

DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a instituição do Dia do Ciganinho milagroso, no Município de Esperantina - Piauí."

A PREFEITA DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado no município de Esperantina o **"Dia do Ciganinho milagroso"**, o qual deve ser incluso no calendário de eventos municipais, a ser celebrado na data de 11 de novembro de cada ano.

Parágrafo único. A instituição do dia do ciganinho milagroso de que trata o *caput* prende-se à importância histórica desta data no município, pois marca a data de ocorrência do massacre dos ciganos e, neste caso específico, do pequeno Roldão, a quem a religiosidade popular atribui milagres.

Art. 2º. A forma de expressão das comemorações alusivas ao Dia do Ciganinho milagroso será na forma de celebrações religiosas, exposições ou outras homenagens.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Gilberto Aguiar Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina, Piauí, em 27 de janeiro de 2023.

José Ribamar de Sousa
(Zé Germano)
Vereador - PT



JUSTIFICATIVA

No Brasil e em nossa cidade existe uma preservação das manifestações, decorrentes do catolicismo e da cultura nacional e local, através de homenagens em vários feriados nacionais e municipais. Embora legitimado pela população, a data não pode ser determinada como feriado em virtude de legislação federal pertinente, mas não há empecilhos para que o município adote a data como comemorativa, em memória aos acontecimentos decorrentes do massacre dos ciganos, ocorrido neste município.

Dia 11 de novembro de 1913, aconteceu em nosso município um fato histórico, o massacre dos ciganos, que faz parte da História do município desde então. Entre tantas barbaridades registradas nesta data aconteceu a morte por degola do pequeno cigano Roldão na localidade Pequizeiro da Areia, zona rural deste município, onde foi construído um santuário, que registra grande peregrinação de devotos e simpatizantes.

Esperamos ter justificado as razões que nos levaram a iniciativa desta proposição, contando, portanto, com vossas compreensões ao acatarem nosso pleito.

Esperantina-PI, 27 de janeiro de 2023.

José Ribamar de Sousa
(Zé Germano)
Vereador - PT